



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



Ofício nº 006 /Gab/04

Em 12 de janeiro de 2004.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 920 de 12 de janeiro de 2004, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel urbano à Igreja Assembléia de Deus e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de Sessões Extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
JANIO LOPES DE SOUZA - ZOCA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



Mensagem nº 903

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 920 de 12 de janeiro de 2004, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel urbano à Igreja Assembléia de Deus e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria, de permissivo legal para doar imóvel à Igreja Assembléia de Deus, com o fim de que a mesma possa ampliar a extensão da área, para permitir melhor acolhimento das pessoas que freqüentam a Igreja, buscando o fomento à cidadania e a formação.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 12 de janeiro de 2004.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO



DE 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 900

12 DE JANEIRO



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO.
A DOAR IMÓVEL URBANO À
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Preto do Oeste,

aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

O Prefeito do Município de Ouro

Faço sabe que a Câmara Municipal

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, entidade religiosa inscrita no CNPJ sob nº 04.380.622/0001-43, o imóvel urbano denominado Lote 135, Quadra 68, Setor 03, com área aproximada de 709,72 m² (setecentos e nove metros e setenta e dois decímetros quadrados).

Art. 2.º O imóvel, objeto da doação, somente poderá ser utilizado para fins a que é destinada a instituição.

Art. 3.º O prazo para a efetiva ocupação, com a edificação das instalações necessária para a sua utilização, é de dois anos, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em de Janeiro de 2004, 114º da República.

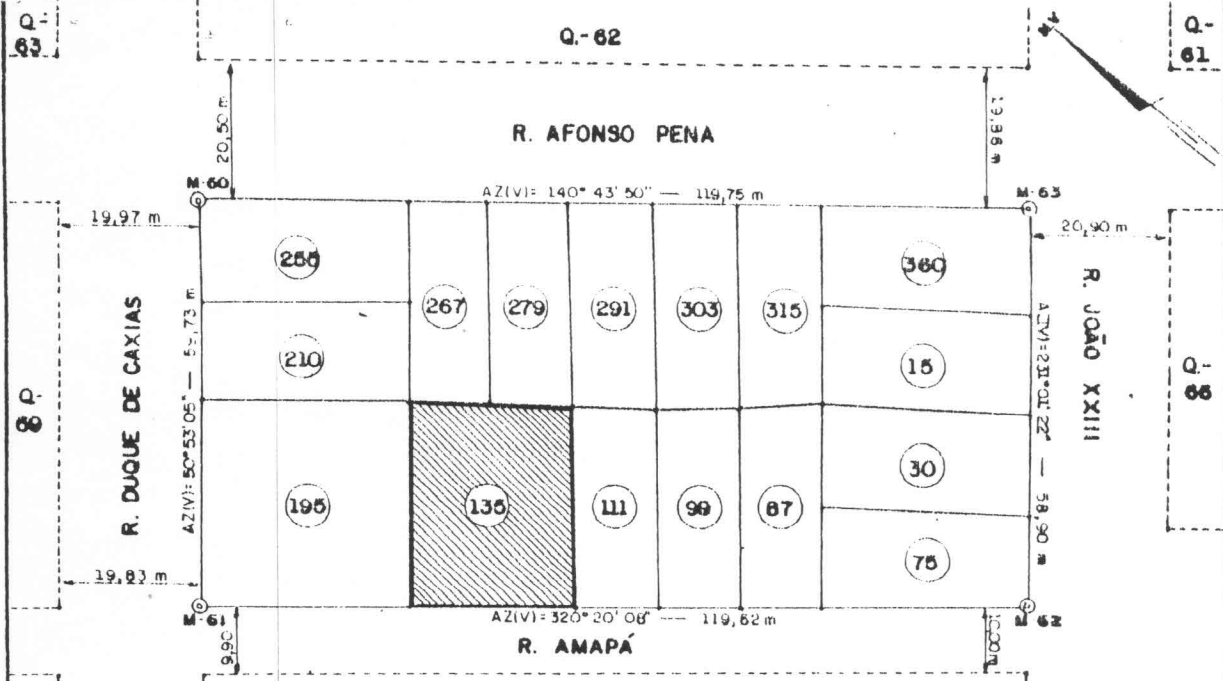
CARLOS MAGNO RAMO

PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
1.ª VOTAÇÃO		
Quorum	15	Favor. 14 contra 01
Sessão	Extraord.	Horas 19:00
Em	27 de	01 de 2004

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
2.ª VOTAÇÃO		
Quorum	15	Favor. 14 contra 01
Sessão	Extraord.	Horas 22:30
Em	27 de	01 de 2004

LANTA DA QUADRA 68 ESC. 1/1000



PLANTA DO LOTE 135 ESC. 1/500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SETOR 03	QUADRA 68	LOTE 135	OURO PRETO DO OESTE RONDÔNIA
DESENHADO EM 02/06/87	POR CARLOS ALBERTO CANHA		ÁREA 709,72 m ² PERÍM 107,22 m
SERVIÇO EXECUTADO POR S&ALM TOPOGRAFIA LTDA	CORPESB		VISTO
<i>Deocleto Sahot</i> Agrimensor - CREA 86451/TS Visto 068/R0	<i>Rosa Maria</i> Vanderlei Rosa Mina Eng. Agrimensor - CREA 101331/D		<i>Elisete C. Serra da Silva</i> Assessora Especial em Assuntos Fundiários Decreto 1.138 de 04-05-87

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Departamento de Assuntos Fundiários

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDÔNIA

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Amapá

SETOR: 03

QUADRA: 68

LOTE: 135

INSTRUMENTO: Teodolito Repedidor Pentax TH-20 D N° 622995 e Kern, modelo DKM 1 N° 230864

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico a Trena



SKALA TOPOGRAFIA LTDA.
R. do Bosque Nº 271 - Fone 461-2928 CEP 78928 - Ouro Preto do Oeste RO.

OBJETO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lotes 195, 210 (canto), 267 e 279

SUL: Lote 111 e Rua Amapá

LESTE: Lotes 267, 279, 291 (canto) e 111

OESTE: Rua Amapá e Lote 195



DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	23,90 m		Rua Amapá
L. Direito	30,01 m		Lote 195
L. Esquerdo	29,53 m		Lote 111
Fundo	23,78 m		Lotes 267 e 279

Data: 02/06/87

Área 709,72 m²

Perímetro: 107,22

SKALA Topografia Ltda.

Salvo
Eng. Agrimensor - CREA 86451/TD
Visto 068/RO

Rosa Regina
Vanderlei Rosa Regina
Eng. Agrimensor - CREA 101331/D

Elisete
Elisete Pereira da Silva
Assessora Especial Assuntos Fundiários
Decreto 1.138 de 04-05-87